



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Monte Carmelo, 20 de maio de 2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Inclusão Social	
Responsável pela Demanda: Neivia Elisangela Rodrigues Costa	
E-mail: social@montecarmelo.mg.gov.br	Telefone: (34) 3842-5757
Objeto: ambroxol, cloridrato 3mg/ml (receita anexa) uso durante 5 dias, 2 frascos de 100 ml para atender a necessidades de duas crianças que se encontram acolhida no Abrigo Municipal Manoel Ferreira de Almeida.	
ILUSTRAÇÃO ANEXAR A IMAGEM DO PRODUTO 21,00	
Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição dos medicamento, ambroxol, cloridrato 3mg/ml (receita anexa) uso durante 5 dias, 2 frascos de 100 ml, para atender as necessidades de das crianças que se encontram acolhida no Abrigo Municipal Manoel Ferreira de Almeida e está em tratamento. Justifica-se a aquisição do medicamento visto que trata-se de não ser fornecido na farmácia municipal. O Abrigo é uma instituição responsável por zelar pela integridade física e emocional de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos desatendidos ou violados, seja por uma situação de abandono social, seja pelo risco pessoal a que foram expostos pela negligência de seus responsáveis. Em sentido estrito, "abrigo" é uma medida de "proteção especial" prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente e definida como "provisória e excepcional" (ECA, art. 101, parágrafo único). Aqueles que, em casos extremos, necessitam permanecer afastados de suas famílias até que as condições adequadas de convivência se restabeleçam devem encontrar nas instituições de abrigo um espaço de cuidado e proteção. De acordo com o Eca em seu Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.	



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Inclusão Social
Administração 2021-2024

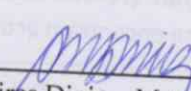
Descrições e quantidades

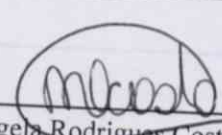
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	FORMA	QUANTIDADE
01	Formoterol + budesonida 12 + 400 mcg (receita anexa) uso contínuo sendo 1 cápsula inalatória 1 vez ao dia	UND	-	200 cápsulas

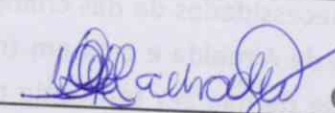
Prazo de Entrega/ Execução: Imediato

Local da Entrega/Execução:

Prazo para pagamento: 30 dias


Ana Maria Pires Diniz – Matrícula -441358
Responsável pela elaboração do DFD


Neivia Elisangela Rodrigues Costa – Matrícula-441207
Secretária Municipal de Inclusão Social
Autoridade da Área Requisitante


Fiscal da contratação
Débora Muniz Quaiatto Machado, Matrícula 38920
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE INCLUSÃO SOCIAL